



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – **CONSIDERANDO** o Feriado Municipal Facultativo no dia 29 de Setembro de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento do Fundador da Cidade o Senhor Deodato Leonardo da Silva, conforme Decreto nº 107 de 27/09/2021 do Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 29/09/2021 (quarta feira).

Art. 2º - O Expediente voltará a sua normalidade na quinta feira dia 30/09/2021.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 28/09/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A Prefeitura Municipal de Deodápolis abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis, 28 de Setembro de 2021.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

1 – **CONSIDERANDO** o Feriado Municipal Facultativo no dia 29 de Setembro de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento do Fundador da Cidade o Senhor Deodato Leonardo da Silva, conforme Decreto nº 107 de 27/09/2021 do Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 29/09/2021 (quarta feira).

Art. 2º - O Expediente voltará a sua normalidade na quinta feira dia 30/09/2021.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente